CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 29 de Novembro de 2006
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 015/2006

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MARCOS ADRIANO RAUTA - PMDB, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis,** vem à presença de Vossa Excelência Requerer seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, solicitando providência no sentido de regularizar a posse, se possível com transferência, dos habitantes do imóvel próximo ao Ginásio de Esportes da sede, doada ao Município pelo Estado do Espírito Santo.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 28 de novembro de 2006.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PMDB
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 28 de Novembro de 2006
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Os cidadãos referidos residem no imóvel há mais de 20 (vinte) anos, inclusive, efetuam regularmente o pagamento do IPTU.

No entanto, à luz da Legislação Civil, não há como fazer uso do instituto do usucapião, tendo em vista tratar-se de área pública. Mas permanece a questão de índole social, merecendo assim a adoção de providências a fim de dar maior segurança aos moradores citados.